

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 2849, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O CAPUT, DO ART. 1º, E O CAPUT, DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2849/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ encaminha a presente MENSAGEM RETIFICATIVA, propondo alterações ao Projeto de Lei do Executivo nº 2849/2022, nos seguintes termos:

1. Altera caput do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 2849, de 24 de maço de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 20.832,00(vinte mil oitocentos e trinta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados- saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde.

SUB-FUNÇÃO: 30 – Vigilância Sanitária.

PROGRAMA: 1023 – Vigilância em Saúde

ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção as atividades da Vigilância Sanitária

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.832,00

Recurso: 600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 20.832,00.

2. Altera caput do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 2849, de 24 de maço de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor R\$ 20.832,00.

Salto do Jacuí, 18 de Maio de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente Mensagem Retificativa busca realizar uma adequação ao Projeto de Lei nº 2849, de 24 de Março de 2023.

Trata-se de uma correção pontual ao disposto no caput, do Art. 1º, e no caput, do Art. 2º, do referido Projeto de Lei.

Assim, realizadas as alterações necessárias, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa, alterando-se a redação original do Projeto de Lei nº 2849/2023, para que, após regular tramitação regimental, seja deliberado e ao final aprovado.

Salto do Jacuí, 18 de Maio de 2023.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal